

CONTRATO N.º 144/2019

CONSULTA PRÉVIA N.º 39/2019/DICP – AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA E DECORAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, _____, licenciado em _____-natural do concelho de _____, residente na freguesia de _____-concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão número _____, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/98 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

PEDRO MIGUEL SANTOS E SILVA, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão número _____, residente na _____, contribuinte número 230258899, na qualidade de gerente, conforme cartidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada PARCIGRAF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE ARTES GRÁFICAS, LDA., com o capital social de €25.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua de Santo António, nº 210 - Alcogolhe - Leiria, pessoa coletiva número 505349833, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação de minuta do contrato por despacho de 23/07/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por consulta prévia n.º 39/2019/DICP – Aquisição de Sinalética e Decoração do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pelo classificação orgânica e económica 02/07010302 – Plano 2019/I/109, compromisso número 2531/2019, autorizado em 22/07/2019.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer e instalar ao Primeiro Outorgante a sinalética e decoração do complexo Municipal de Piscinas de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelo fornecimento e serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €11.653,11 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três euros e onze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.º | Duração do Contrato

O contrato vigorará desde a sua celebração até à entrega e instalação dos bens ao contraente público, com limite de 90 dias, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.º | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 15.º da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.º | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurada pelo Dirigente responsável pela Divisão do Desporto, enquanto Gestor do Contrato.

Cláusula 7.º | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

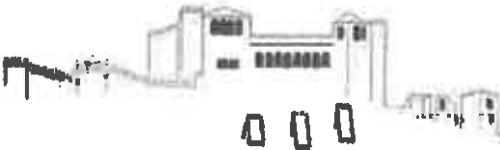
- a) O Caderno de Encargos;
- b) Anexo I – Declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Prazo de entrega dos bens.

Cláusula 8.º | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- a) Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social, emitida a 18 de julho de 2019 e válida por quatro meses;
- c) Certidão de situação regularizada relativamente a impostos, emitida a 27 de maio de 2019, pelo Serviço de Finanças de Leiria-1 [1384] e válida por três meses;
- d) Certificado de registo criminal, da entidade Pardigraf – Comércio e Representação de Produtos de Artes Gráficas, Lda., emitido a 24 de julho de 2019 e válido até 24 de outubro de 2019;
- e) Certificado de registo criminal, de [REDACTED], emitido a 24 de julho de 2019 e válido até 24 de outubro de 2019;
- f) Certificado de registo criminal, de [REDACTED], emitido a 26 de julho de 2019 e válido até 26 de outubro de 2019;
- g) Certidão permanente com o código de acesso nº 3737-8533-1563.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes



Divisão de Contratação Pública

ADENDA AO CONTRATO N.º 144/2019

Consulta Prévia n.º 39/2019/DICP – Aquisição de Sinalética e Decoração do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

Entre:

CONCAGAL NUÑO BERTOLO GORDALINA LOPES, _____, licenciado em _____, natural do concelho de _____, residente na freguesia de _____, concelho da _____, portador do Cartão do Cidadão número -_____-, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

PEDRO MIGUEL MANTOS E SILVA, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão do Cidadão número _____, residente na _____, contribuinte número 230258859, na qualidade de garante, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato. Intervém em nome e representação da entidade denominada PARCEIRAF – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE ARTES GRÁFICAS, LDA., com o capital social de €25.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua de Santo António, nº 210 – Alcogolite – Leiria, pessoa coletiva número 505349833, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 144/2019, por despacho de 06/09/2019, relativa ao procedimento por Consulta Prévia n.º 39/2019/DICP – Aquisição de Sinalética e Decoração do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Considerando que o cocontratante aceitou modificar o contrato nos termos propostos.

É celebrada a presente adenda ao contrato n.º 144/2019, a qual contém alterações no preâmbulo relativo à classificação orgânica da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao contrato, na parte onde é identificado o número de compromisso, que passa a ter a seguinte redação:

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401, pleno 2019/I/47, compromisso número 2625, autorizado em 31/07/2019.

Para constar se lavrou a presente adenda ao contrato n.º 144/2019, cuja minuta foi aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em despacho de 06 de Setembro de 2019, a qual vai ser assinada pelos mencionados outorgantes.

Leiria, 09 de Setembro de 2019

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

